

= Portaria nº 492 =

67

O Senhor José Roberto Pires Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao sr. Domingos Farabello, Encarregado do Serviço de Água desta Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir do dia 1º do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 3 de fevereiro de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 1955.

Horácio C. da Fonseca
Secretário Interino